SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital da Misericórdia - Fundada em 1.915

CONTRATO DE GESTÃO

MAIO A JULHO DE 2022

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU

QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

LEI MUNICIPAL 3972/2017
Decreto Municipal 6415/2021

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital da Misericórdia - Fundada em 1.915

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONTRATANTE			
ÓRGÃO / ENTIDADE CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Da Estância Turística De Piraju			**CNPJ:** 46.223.699\0001.50
ENDEREÇO: Praça Ataliba Leonel, 173			**ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail):**
CIDADE: Piraju	UF: SP	CEP: 18.800.000	DDD /FONE: 14-3305.9000
NOME DO RESPONSÁVEL: José Maria Costa			**CPF:** 221.237.508-59
CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 3.809.616-X		**CARGO:** Prefeito Municipal	**PROFISSÃO:** AGRICULTOR
ENDEREÇO: Rua Oscar Petersen N10			**CEP:** 18.800.020
1.1 - DADOS CADASTRAIS DA CONTRATADA			
ÓRGÃO / ENTIDADE CONTRATADA: Sociedade De Beneficência de Piraju			**CNPJ;** 54.667.316\0001-60
ENDEREÇO; Rua 7 de setembro, 818			**ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL);** hospitaldepiraju@terra.com.br
CIDADE: PIRAJU	UF: SP	CEP: 18.800.037	DDD /FONE: 14-3305.9444
NOME DO RESPONSÁVEL: Bruno Bragança Pedro			**CPF:** 30266002889
CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 34233970-9 – SSP/SP		**CARGO:** Diretor Presidente	**PROFISSÃO:** Administrador de Empresas
ENDEREÇO: Rua Augusto Rueda, 482			**CEP:** 18.807.542
2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO			

2.1 - TÍTULO DO PROJETO:

CONTRATO DE GESTÃO

2.2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O Contrato de Gestão com a Organização Social – Sociedade de Beneficência de Piraju objetiva o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no município da Estância Turística de Piraju relativas às: Unidades de Saúde da Família (Estratégia Saúde da Família); Policlínica (Ambulatório de Especialidades e Fisioterapia); CEO (Centro de Especialidades Odontológicas); Dispensário Municipal e CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).

A Estratégia Saúde da Família (E.S.F.) incorpora e reafirma os princípios básicos do Sistema Único de Saúde – SUS e tem como compromisso a resolutividade dos problemas de saúde, a prevenção de agravos de doenças, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a manutenção da saúde e a promoção da qualidade de vida da população.

A Policlínica e o CEO têm por finalidade prestar serviços à comunidade, agindo como nível secundário e de retaguarda para as Equipes de Saúde da Família, estabelecer sistemas de referências com os Serviços de nível Hierárquicos superiores e contra referências com as Unidades de Saúde da Família da rede Municipal.

O Dispensário Municipal é responsável por realizar a dispensação de medicamentos à população atendida pelo SUS, bem como receber, armazenar e distribuir adequadamente esses medicamentos, garantindo uma assistência farmacêutica de qualidade segundo os princípios e diretrizes do SUS, de universalidade, equidade e integralidade.

O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) é uma unidade especializada em Saúde Mental para tratamento e reinserção social de pessoas com transtorno mental grave e persistente, que conta com uma equipe multiprofissional e com atividades coletivas e individuais, além do tratamento médico.

2.3 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO	TÉRMINO
01/05/2022	31/07/2022

3 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

A Constituição Federal assegura a todos os cidadãos brasileiros ou residentes no país o direito a Saúde. Esse direito é garantido pelo poder público nas esferas: Federal, Estadual e Municipal.

A União, o Estado, o Distrito Federal e os Municípios compartilham as responsabilidades de promover a articulação e a interação dentro do Sistema Único de Saúde - SUS, assegurando Acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.

A saúde deve ser produto de políticas públicas que promovam e mantenham as condições mais adequadas de vida para a população, que são requisitos fundamentais para a saúde, como a ausência de violência, a educação, a habitação, a alimentação, a renda, justiça social e a equidade.

A Organização Social proverá o gerenciamento, a administração e operacionalização da Gestão das atividades e serviços de Saúde no âmbito do SUS respeitando os princípios de integralidade, equidade e universalidade.

Os serviços de saúde conveniados ao SUS realizam cobertura de 100% da população, através das Unidades de Estratégia Saúde da Família com suporte do Ambulatório de Especialidades e Pronto Socorro.

Para que a oferta dos atendimentos sejam realizados em observância ao Plano Municipal de Saúde, Programação Pactuada Integrada e as pactuações Inerentes a esfera Municipal se faz necessário contar com profissionais qualificados e especializados. Por essa razão, justifica-se o presente convênio e propõe-se o gerenciamento através da Organização Social OS – Sociedade de Beneficência de Piraju.

4 – OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

4.1- GERAL

Através da contratualização, a Prefeitura Municipal em conjunto com o Departamento Municipal de Saúde busca viabilizar, desenvolver e garantir o cumprimento das políticas de saúde, através de ações individuais e coletivas de promoção, prevenção e recuperação da saúde visando à melhoria da qualidade de vida da população do município.

5 - AVALIAÇÕES DAS METAS PROPOSTAS

O Departamento Municipal de Saúde em conjunto com a Sociedade de Beneficência de Piraju realizará bimestralmente avaliação das metas levando em consideração as metas propostas e os relatórios pertinentes a cada indicador de desempenho institucional.

6 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS

ATIVIDADES ESPERADAS, PARA AS UNIDADES DO ESF.
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS – ESF
PERIODO: MAIO A JULHO 2022

ESF / PROCEDIMENTO	PARÂMETRO MENSAL PROPOSTO
Consulta / Médico	3600
Puericultura de 0 a 3 anos (Médico e Enfermeira)	160
Pré-natal	195
Prevenção cérvico-uterino (25 à 64a)	274
Acompanhamento de diabéticos com solicitação de Hb glicada	155
Acompanhamento de hipertensos com aferição de Pressão Arterial	427
Consulta de enfermagem	1350
Atividade Coletiva	55
Consulta Domiciliar - Médico	108
Consulta Domiciliar Enfermeiro	108
Visita Técnica enfermagem	70
Visita Agente Comunitário de Saúde (por pessoa)	13.500
Primeira Consulta Odontológica Programática	150
Procedimentos Odontológicos Básicos	3330
Atendimento Odontológico em gestante	25
Atividade Educativa Odontológica em Grupo – Escolar	10
Atividade Educativa Odontológica em Grupo	9
ESPECIALIDADE MÉDICA	**PARÂMETRO MENSAL PROPOSTO**
Cardiologia	81
Cirurgia geral	60
Dermatologia	44
Gastrologia	44
Ginecologia/obstetrícia	89

Oftalmologia	112
Ortopedia	112
Otorrinolaringologia	67
Urologia	56
Vascular	59
Pediatria	64
Clínica Geral	168
Endócrino	56

PRÁTICA COMPLEMENTAR	PARÂMETRO MENSAL PROPOSTO
Acupuntura	200
OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	**PARÂMETRO MENSAL PROPOSTO**
Fisioterapia	1000
Enfermagem	200
Nutrição e Dietética	252
Nutrição e dietética (grupos de obesidade e doenças crônicas)	9
Nutrição (visitas domiciliares acamados ou deficientes solicitados pelas ESFs)	6
Assistente social	64
Fonoaudiólogo	82
Fonoaudiólogo (Visita Domiciliar)	23
Atendimento Psicológico (1°consulta)	25
Terapia Individual em Psicologia	60
Atividade Educativa em Grupo Psicólogo	2
Atividade Coletiva em Psicologia	2
CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA	**PARÂMETRO MENSAL PROPOSTO**
Consulta odontológica especializada	300
Aparelho ortodôntico	8
Consulta em manutenção de aparelho ortodôntico	23
Próteses	50
Confecção de placa de mordida	4
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	**PARÂMETRO MENSAL PROPOSTO**
Acolhimento Inicial	24
Acolhimento Diurno	80
Atendimento Familiar	16
Atendimento Domiciliar Paciente	16
Atendimento Domiciliar Família	16
Atendimento Individual Psicólogo	16
Atendimento Individual TO	20

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital da Misericórdia - Fundado em 1.916

Proposta Orçamentária e Programa de Investimento para o Contrato de Gestão - Maio a Julho de 2022

	Item	Maio	Junho	Julho	total
Organização Social	Salarios e adicionais	R$ 829.315,01	R$ 829.315,01	R$ 829.649,00	**R$ 2.488.279,02**
	FGTS	R$ 67.711,22	R$ 67.711,22	R$ 67.737,95	**R$ 203.160,39**
	Férias	R$ 10.000,00	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00	**R$ 85.000,00**
	Rescisões	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	**R$ 60.000,00**
	Acordos Judiciais (Marina + Dissídios retroativos)	R$ 17.191,24	R$ 17.191,24	R$ 13.925,55	**R$ 48.308,03**
	Vale Cesta Mensal	R$ 33.200,00	R$ 33.200,00	R$ 33.200,00	**R$ 99.600,00**
	sub total	**R$ 977.417,47**	**R$ 992.417,47**	**R$ 1.014.512,50**	**R$ 2.984.347,44**
Administração	DESPESAS GERAIS				
	Agua	R$ 80,00	R$ 80,00	R$ 80,00	**R$ 240,00**
	Energia	R$ 280,00	R$ 280,00	R$ 280,00	**R$ 840,00**
	Telefone	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 200,00	**R$ 600,00**
	Internet - Cednet	R$ 90,00	R$ 90,00	R$ 90,00	**R$ 270,00**
	Software Folha Pagto	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	**R$ 3.000,00**
	Software Contabil	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	**R$ 7.500,00**
	Locação Multifuncional	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	**R$ 1.500,00**
	Serviços Advogado	R$ 3.630,00	R$ 3.630,00	R$ 3.630,00	**R$ 10.890,00**
	Escritório Larissa - folha de pagamento	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	**R$ 6.000,00**
	Mat.Escritório	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	**R$ 1.200,00**
	Despesas de Cartório	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 50,00	**R$ 150,00**
	Equipamentos	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	**R$ 900,00**
	Publicidade	R$ 400,00	R$ -	R$ -	**R$ 400,00**
	Auditoria	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	**R$ 6.000,00**
	Ed Continuada/Locom/Aliment/Estadia	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	**R$ 1.500,00**
	Saúde Ocupacional	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	**R$ 3.000,00**
	Serviço Médico Ambulatorial - Cid Monteiro	R$ 9.600,00	R$ 9.600,00	R$ 9.600,00	**R$ 28.800,00**
	Serviço Médico Diag por Imagem - Juliano Salgado	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	**R$ 60.000,00**
	Serviço Médico Ambulatorial - Spangenberg	R$ 6.500,00	R$ 6.500,00	R$ 6.500,00	**R$ 19.500,00**
	sub total	**R$ 51.030,00**	**R$ 50.630,00**	**R$ 50.630,00**	**R$ 152.290,00**
	Total Geral	**1.028.447,47**	**1.043.047,47**	**1.065.142,50**	**3.136.637,44**

Estancia Turistica de Piraju, 28 de Abril de 2022

Bruno Bragança Pedro
CPF: 302.660.028-89
Diretor Presidente